



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA Nº 135/2014/PMX,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA
E A EMPRESA BARCELOS E JACINTO LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **BARCELOS E JACINTO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Guajajaras, nº. 48, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 10.681.239/0001-28, CEP: 68.555-161. Telefone: (94) 3426-1811, e-mail: graficaxinguara@hotmail.com, neste ato representada pela sua Procuradora a Sra. **Patricia Rodrigues Cantanhede**, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará, portadora da carteira de identidade nº 5.699.556 2ª via PC/PA e do CPF: nº 911.196.692-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Compra e Venda nº. 135/2014/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 033/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 085/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 135/2014/PMX**, datado de 18 de agosto de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE (FORMULÁRIOS, DIÁRIOS, RECEITUÁRIOS, BLOCOS, FICHAS, CRACHÁS E OUTROS)**, destinados a manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2014/PMX**, o prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 135/2014/PMX**, passando a vigorar até o dia 15 de agosto de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

BARCELOS E JACINTO LTDA-ME.
Patricia Rodrigues Cantanhede – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____